



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Tel.: 3905-2030 Fax: 3905-2016
E-mail: cpl@detran.df.gov.br



AVISO DE ESCLARECIMENTO NO COMPRASNET - 09/05/2018

Interessado: Sr. Enrico Rimini

DO QUESTIONAMENTO

Solicitamos esclarecimento em relação ao Edital de licitação de Pregão Eletrônico Nº 10/2018 – Detran/DF.

De acordo com o item 6.2 do termo de referência, os materiais impressos deverão ser entregues no Nudoc do Detran/DF para posterior postagem na agência dos correios.

Questionamos se seria possível a postagem em uma agência dos correios em São Paulo

O prazo de entrega dos serviços é de dois dias úteis, após o recebimento dos arquivos.

Com esse prazo de entrega e postagem limitada aos correios do Distrito Federal, restringe-se a participação para empresas do DF e arredores.

São Paulo possui diversas impressas aptas a prestar os serviços do Edital.

Caso seja possível a postagem em agências de SP, a disputa seria mais competitiva.

DA RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA

O Detran possui contrato com os Correios para a realização de todo o serviço de postagem. Dessa forma, para o efetivo controle da Autarquia, essas postagens devem passar pelo protocolo (Nudoc) que enviará toda documentação aos destinatários, inclusive deve passar pelo crivo do executor do contrato que será assinado com a empresa, uma vez que é de responsabilidade deste atestar a fatura que será encaminhada para pagamento. Assim, não é possível realizar os serviços da forma questionada pela empresa.

Karina Bonadio Albino – Chefe da UTEC

Rivelton Costa da Silva - Pregoeiro